



## Registros Públicos de São Pedro do Sul/RS

Telefone/Whatsapp: (55) 3276- 1393 - Email: [imoveis@spsregistros.net](mailto:imoveis@spsregistros.net)  
Rua Expedicionário Almeida, 100, Linhares, São Pedro do Sul/RS. CEP 97.400-000  
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 13:00 Às 17:00 horas

### CHECK LIST – CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, PENHORA, ARRESTO OU SEQUESTRO (589, CNNR RS)

#### DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS:

- ( ) I - determinação judicial ou  
( ) II - requerimento expresso do CREDOR/EXEQUENTE quando a execução já estiver garantida por outros bens devidamente penhorados ou quando o processo de execução estiver extinto, desde que o próprio credor/exequente tenha solicitado a averbação (comprovar); ou  
( ) III - requerimento expresso do DEVEDOR/EXECUTADO quando comprovada a extinção do processo de execução (comprovar).

Nas hipóteses II e III, o requerimento poderá ser apresentado de uma das seguintes formas:

- assinado e com firma reconhecida em tabelionato de notas
- assinado na presente de escrevente do Registro de Imóveis, mediante apresentação de documento oficial de identificação
- assinado digitalmente e protocolado via Central: <https://www.ridigital.org.br/>

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

#### FAVOR PREENCHER DIGITADO OU COM LETRA LEGÍVEL:

#### REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE

( ) AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA ( ) PENHORA ( ) ARRESTO ( ) SEQUESTRO

ILMA. OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PEDRO DO SUL/RS

#### REQUERENTE:

NOME: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ . Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ União estável: ( ) sim ( ) não. Filiação: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ e

Mãe: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Sou uma pessoa exposta politicamente? ( ) Sim ( ) Não.

Tenho algum vínculo ou relacionamento próximo com pessoa exposta politicamente? ( ) Sim ( ) Não.

Se a resposta for sim, informe o vínculo: \_\_\_\_\_

Através do presente, com fundamento no artigo 589 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Rio Grande do Sul, **na qualidade de:**

( ) CREDOR/EXEQUENTE:

( ) por estar a execução garantida por outros bens devidamente penhorados (comprovante em anexo)

( ) em razão do processo de execução estar extinto, sendo que o próprio credor/exequente solicitou a averbação (comprovante em anexo)

(    ) **DEVEDOR/EXECUTADO**, em razão da extinção do processo de execução (comprovante em anexo)

Requeiro o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO CONSTANTE DA:**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>MATRÍCULA N.º:</b>         |  |
| <b>Averbada sob “Av” n.º:</b> |  |

Requeiro e autorizo, ainda, a averbação dos demais atos necessários para os fins requeridos, inclusive atualização de dados de qualificação pessoal e/ou relativamente ao imóvel.

Declaro que fui cientificado da política de privacidade de dados desta serventia, concordando com o tratamento dos dados pessoais para finalidade específica, conforme os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), autorizando, a permanência dos meus dados no sistema de automação da serventia, por tempo indeterminado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Pedro do Sul/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Certifico que foi assinado na minha presença  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Para uso exclusivo da Serventia